



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

INDICAÇÃO Nº 049, DE 27 DE AGOSTO DE 2020.

LINCOLN JOSÉ FRANCO, Vereador desta **CÂMARA MUNICIPAL**, respeitosamente **INDICA** a Chefe do Executivo, Sr^a **MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO**, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue:

I – Que o Executivo através do setor competente tome as devidas providências para que seja realizada a construção de uma Ciclovía ao longo da Estrada Municipal que liga Tabapuã ao Bairro da Estrela.

JUSTIFICATIVA

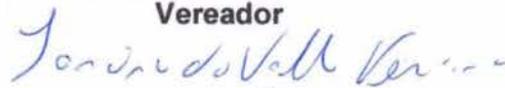
Este Vereador foi procurado por ciclistas que utilizam a citada estrada diariamente e cobram providências no sentido de construir de uma Ciclovía, sendo um espaço na própria via, junto aos veículos, devido à bicicleta ser um meio de transporte destinado para a circulação de pessoas, tendo como finalidade gerar maior segurança aos ciclistas que circulam pelo local.

Seguem fotos anexas.

Que a Sr^a. Prefeita Municipal seja informada sobre a presente indicação.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 27 de Agosto de 2020.


LINCOLN JOSÉ FRANCO
Vereador






CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

